PORTARIA N° 1327, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de livros para Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa,** conforme dispõe o Decreto n° 058, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e dá outras providências", conforme segue:

I – Gestor do contrato:
Titular: **Gustavo Alves dos Reis,** matrícula n.° 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos
a) Titular: **Fernando Rocha Lauck;**
b) Suplente: **Jassira Castro Ramos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 06/05/2026 9:55:14

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **MICP.FANV.YXZC.AUDU**